

na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço respeitantes a três anos;

- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Isabel Maria Castanheira da Silva Baptista Ribeiro, assessora (carreira de tecnólogo educativo), coordenadora da UMTE.

Vogais efectivos:

Mestre Helena Maria Feijóo Leão Rolão Gonçalves, assessora principal (carreira de tecnólogo educativo).

Mestre Maria de Fátima Ferreira da Silva, assessora (carreira técnica superior).

Vogais suplentes:

Mestre Isabel Alexandra da Silva Rego dos Santos, assessora (carreira técnica superior).

Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).

18.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva e, nas faltas e impedimentos desta, pela vogal nomeada imediatamente a seguir.

9 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 3036/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 10 de Janeiro de 2006:

Doutora Rosa Maria Sequeira Piedade, professora auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000 a 2005, descrita no relatório apresentado pela Doutora Rosa Maria Sequeira Piedade, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores José Nunes Esteves Rei, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e Mário Carlos Fernando Avelar, professor catedrático da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 19 de Novembro do corrente ano, deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Rosa Maria Sequeira Piedade.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira*.

10 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Aviso n.º 1509/2006 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que a Universidade do Algarve, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pretende preencher um lugar de direcção intermédia de 1.º grau (director) nos seus Serviços Técnicos.

2 — Perfil — funcionário licenciado com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e com experiência na concepção, gestão, projecto e fiscalização de obras e conservação/manutenção de edifícios e equipamentos.

3 — Requisitos formais de provimento:

- a) Ser funcionário habilitado com o grau de licenciatura;
- b) Ter pelo menos seis anos de experiência profissional em carreira ou cargos para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Experiência no desempenho de funções de gestão e coordenação;
- b) Conhecimentos técnicos na área de engenharia civil;
- c) Experiência profissional em instituições de ensino superior no âmbito do planeamento, concepção, gestão, projecto e fiscalização de obras e conservação/manutenção de edifícios e equipamentos.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular, onde serão considerados os requisitos preferenciais e entrevista pública.

6 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.

7 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, onde constem as funções exercidas e data do seu exercício e a formação profissional, indicando a sua data e duração;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- c) Declaração comprovativa em como possui os requisitos legais de admissão/provimento, indicando expressamente a natureza do vínculo, carreira em que está integrado e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Cândida Rico Soares Barroso, administradora da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

Licenciada Mariana Rosa Piado Farrusco, directora dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve.

Mestre Francisco José Magalhães Calhau, professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.